



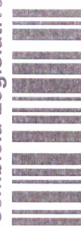
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA

Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 483/17

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 4228

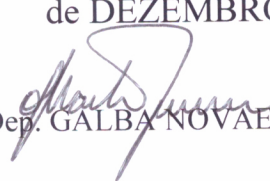
Data: 26/12/2017 Horário: 14:12

Legislativo -

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE
ALAGOAS - ADEFAL - CNPJ: 08.427.999/0001-61

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, de DEZEMBRO de 2017.


Dep. GALBA NOVAES